



Índice Municipal do Planejamento

O índice do planejamento permite ordenar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado em matéria de programas e ações, possibilitando ao usuário da informação entender, de maneira ampla, como se deu esse processo, apontando para os possíveis resultados.

Para isso, analisamos os percentuais gerados em relação à execução, comparando essa com o que foi estabelecido no planejamento da entidade. Por meio desse comparativo, é possível visualizar os reflexos na qualidade de vida dos munícipes (sejam diretos ou indiretos).

Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Metodologia Aplicada

Pesquisando outros índices desenvolvidos por renomados órgãos, sejam nacionais ou internacionais, observamos que o índice é um valor agregador de outros valores, que procura expressar em um número o resultado de várias análises realizadas, a fim de proporcionar, de maneira precisa e rápida, uma conclusão sobre o tópico analisado.

O índice é formado por indicadores, que são situações avaliadas de um determinado fato. Um exemplo é o índice de inflação, no qual a variação de cada um dos produtos que constam da cesta gera um indicador. Ao agregá-los (por soma, diferença ou outro método) apura-se o resultado do índice desejado.

No presente caso, em que desejamos apurar o índice do planejamento, consideramos os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração:

Coerência entre os resultados dos indicadores dos programas e das metas das ações;
Confronto entre o resultado físico alcançado pelas metas das ações e os recursos financeiros utilizados; Percentual de alteração do planejamento inicial; Percentual da taxa de investimento estabelecida no planejamento inicial e a executada.

Instruções (leia atentamente)

Como se trata de um questionário extenso, lembre-se de gravar o seu progresso num intervalo máximo de 60 minutos, através do botão "Retornar mais tarde", para não haver perda de informação.

Para submeter definitivamente o questionário, clique no botão "Enviar".



Seção A: Quesitos i-Planejamento

A1. 1. O planejamento da prefeitura, para o ano de 2021, foi estruturado através de programas, indicadores, metas e ações?

Sim

Não

A2. 2. Existe órgão ou servidor responsável pelo controle interno da Prefeitura com atribuições formalmente definidas e com a apresentação de relatórios periódicos?

Sim

Não

A3. 2.1 Com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis?

SIM, de todos os apontamentos

SIM, de parte dos apontamentos

NÃO

A4. 3. O servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo?

Sim

Não

A5. 4. Existe equipe estruturada para realização do planejamento municipal (PPA, LDO e LOA)?

Sim

Não

A6. 5. A LDO estabelece, por ação do governo, custos estimados, indicadores e metas físicas?

Sim

Não

A7. 6. A LDO prevê critérios para limitação de empenho e movimentação financeira?

Sim

Não

A8. 7. A LDO prescreve critérios para repasses a entidades do terceiro setor?

Sim

Não



A9. 8. Há estrutura administrativa voltada para planejamento?

Sim

Não

A10. 9. A estrutura de planejamento foi criada com cargos específicos (analista/técnico de planejamento e orçamento)?

Sim

Não

A11. 10. Os servidores responsáveis pelo planejamento recebem treinamento específico para a matéria?

Sim

Não

A12. 11. Os servidores dos demais setores, excluindo os do planejamento, recebem treinamento sobre planejamento?

Sim

Não

A13. 12. Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade têm dedicação exclusiva para essa matéria?

Sim

Não

A14. 13. Há sistema informatizado para auxiliar na elaboração do planejamento?

Sim

Não

A15. 14. O sistema informatizado é descentralizado (os setores o alimentam e a unidade central de planejamento consolida)?

Sim

Não

A16. 15. Além das audiências públicas, há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Sim

Não

A17. 16. Os diagnósticos serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias?

Sim

Não



A18. 17. Para a elaboração do diagnóstico é levado em conta algum plano do governo federal ou estadual?

Sim

Não

A19. 18. Qual a forma de realização das audiências públicas para a elaboração das peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA)?

Presenciais

Pela Internet

Outro

Não realiza audiências públicas

A20. 19. As coletas de sugestões pela Internet ficam disponíveis durante quanto tempo antes da elaboração de cada peça orçamentária?

Até um mês

Entre um mês a dois

Mais de dois meses

Não há coleta de sugestões pela internet

A21. 20. Na coleta de sugestões, pela Internet, há glossário explicando os objetivos, bem como o modo de colaborar, em linguagem clara e simples?

SIM

NÃO

Não há coleta de sugestões pela internet

A22. 21. Há uma margem ou projetos destinados para programas ou projetos originários da participação popular?

Sim

Não

A23. 22. Qual a forma de divulgação das audiências públicas?

Diário Oficial

Jornais

Panfletos

Carro de Som

Website da Prefeitura

Mural

Faixas



Outro

A24. 23. As audiências públicas são transcritas em atas?

Sim

Não

A25. 24. As atas das audiências públicas são divulgadas na Internet?

Sim

Não

A26. 25. As audiências públicas são gerais, englobando todas as funções de governo?

Sim

Não

A27. 26. As audiências públicas são setorizadas, divididas por temas (saúde, ensino, assistência social...)?

Sim

Não

A28. 27. O conteúdo da lei orçamentária é desdobrado até o nível de elemento de despesa?

Sim

Não

A29. 28. Na lei orçamentária, qual o percentual para abertura de créditos adicionais por decreto?

Até 10%

Entre 10 a 20%

Mais de 20%

Não há previsão

A30. 29. As alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferência podem ser realizadas por decreto?

Sim

Não

A31. 30. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão definidos os critérios de contingenciamento?

Sim

Não



A32. 31. Há previsão para a inclusão de emendas parlamentares no orçamento?

Sim

Não

A33. 32. Os setores da Prefeitura têm conhecimento prévio da previsão de receita cabível para elaborarem suas dotações?

Sim

Não

A34. 33. Há acompanhamento da execução do planejamento?

Sim

Não

A35. 33.1 Existem avaliações formais (relatórios) quanto à:

Obs: Marque quantas julgar necessárias.

Percepção de coerência, em todos os programas, do necessário encadeamento lógico-causal entre os insumos que mobiliza, os produtos/ações que gera, os resultados que provoca e os impactos esperados pela sociedade

Análise quanto a se Programas, Metas e Ações são mensurados por um ou mais indicadores próprios e adequados, e que permitam aferir a situação atual (aquela que se pretende modificar) e os avanços obtidos ao longo da execução do programa (em direção àquela mudança pretendida)

Avaliação entre os produtos ofertados à população e as reais demandas da sociedade, coletadas, principalmente, nas audiências públicas realizadas e nos demais instrumentos de diagnóstico dos problemas, necessidades e deficiências do município

A36. 33.2 Sobre programas, ações e metas do PPA:

Obs: Marque quantas julgar necessárias.

Há estudo para elaboração/definição dos programas do PPA

Os programas articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade

Os indicadores são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas

As metas fiscais e financeiras são desafiadoras e pertinentes à realidade do município

A37. 33.3 O monitoramento da execução orçamentária serve de retroalimentação para o replanejamento dos programas e metas das peças orçamentárias?

SIM, com emissão de relatórios para o prefeito

SIM, sem formalização para o prefeito

NÃO

A38. 34. Há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Sim

Não



A39. 35. As peças que compõem o planejamento são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstos X realizados?

Sim

Não

A40. 36. As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) são entregues no prazo?

Sim

Não

A41. 37. Antes de efetivar uma contratação, o município consulta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)?

Sim

Não

A42. 38. O Município informa e mantém atualizado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)?

Sim

Não

A43. 39. Os Avisos de Licitação, inclusive na modalidade de Pregão, são publicados em Diário Oficial eletrônico?

Sim

Não

A44. 39.1. Informe o endereço eletrônico correspondente:

A45. 40. indique quais itens estão contidos nos Avisos de Licitação publicados:

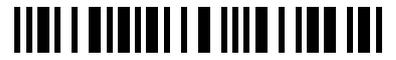
Definição do objeto da licitação

Indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital

Indicação do valor da licitação

Indicação do local, dia e hora em que será realizada a licitação

Indicação do gênero do objeto licitado



Nenhuma das alternativas anteriores